

PORTARIA CONJUNTA Nº 07, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Comunica a indisponibilidade do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do 1º grau de jurisdição, no período compreendido entre 22 e 24 de fevereiro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 12828/2020-91 – SIGAJUS,

RESOLVEM:

Art. 1º O Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do 1º grau de jurisdição, ficará indisponível no período compreendido entre 00h01 de 22 de fevereiro e 23h59 de 24 de fevereiro de 2020, em razão da manutenção preventiva na base de dados do referido Sistema.

Art. 2º As petições e os demais documentos urgentes relativos aos feitos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), no âmbito do 1º grau de jurisdição, deverão ser protocolizados fisicamente, no plantão, devendo o servidor autuar e processar o feito de forma física, realizando o posterior cadastro no Sistema, quando de seu restabelecimento

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente

Desembargador AMAURY MOURA SOBRINHO
Corregedor-Geral de Justiça